

LEI Nº 1.504/2013

EMENTA: Denomina de Posto de Saúde Tenente Evandro Laet Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Posto de Saúde Tenente Evandro Laet Cavalcanti, existente no Bairro do Alto do Rio Branco e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2013.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Presidente Vargas, 20 Centro - CEP: 56.000-000 - Fone: (87) 3441-1156 - 3741-1340 - email: sertania@sertania.pe.gov.br
CNPJ: 11.558.116/0001-13